



Supremo Tribunal Federal

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Emb.decl. nos Emb.decl. na Ação Penal n. 396

COPIA - STJ AP 396 - CPF 3050957878 - 26/06/2013 17:15:42

EMBTE.(S) : NATAN DONADON
ADV.(A/S) : BRUNO RODRIGUES
ADV.(A/S) : MAURÍCIO CORRÊA
ADV.(A/S) : MAURO MACHADO CHAIBEN
EMBDO.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

(Seção de Processos Originários Criminais)

A Ministra CÁRMEN LÚCIA, do Supremo Tribunal Federal, -----

MANDA ao Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, **INTIME** a parte abaixo identificado(a), do inteiro teor do(a) despacho/decisão de cópia em anexo. -----

Qualificação do(a) Intimando(a):

NOME: NATAN DONADON, Deputado Federal.

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 239, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF.

Acompanham o presente mandado de intimação cópia do acórdão condenatório exarado nos autos em epígrafe, bem como das certidões de julgamentos realizados em 26 de junho de 2013.

Dado e passado em Brasília/DF, Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 26 de junho de 2013.

Ministra CÁRMEN LÚCIA
Relatora